



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 42/2023

Autor: Vereador Sergio Luis de Oliveira

A emenda pretende aditivar ao parágrafo 1º do art. 1º em relação ao Projeto de Lei nº42/2023, passando a constar o “profissional especializado da rede pública ou privada”.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 29 de agosto, manifesta-se pela aprovação da presente Emenda Aditiva, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

Vereador DELEON BETIM
Secretário

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro